Decreto Legislativo n. 001 de 03 de fevereiro de 2016 .

"Dispõe sobre concessão de licença ao Senhor João Adirson Pacheco- DD Prefeito Municipal".

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e o seu Presidente, senhor Luiz Umberto Campos, DECRETA:

Artigo 1° - Fica concedido ao Senhor **João Adirson Pacheco**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, licença de seu cargo, no período de 01.02.2016 à 02.03.2016, para o gozo de férias remuneradas, nos termos do artigo 70, § 1°, II da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2016.

Espírito Santo do Turvo, 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara